



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7197 - Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024
Divulgação: Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.490, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.089.715,32 (dois milhões oitenta e nove mil setecentos e quinze reais e trinta e dois centavos)."

DECRETO Nº 22.490, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5077_ce_465077_1.pdf

ANEXOS I e II DECRETO Nº 22.490, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5077_ce_465077_2.pdf

DECRETO Nº 22.491, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 576.533,63 (quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)."

DECRETO Nº 22.491, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5077_ce_465081_1.pdf

ANEXO I DO DECRETO Nº 22.491, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5077_ce_465081_2.pdf

DECRETO Nº 22.492, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 14.135.377,97 (quatorze milhões cento e trinta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos)."

DECRETO Nº 22.492, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5077_ce_465084_1.pdf

ANEXO I DO DECRETO Nº 22.492, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5077_ce_465084_2.pdf

DECRETO Nº 22.493, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024, "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.644.173,80 (quatro milhões seiscentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e três reais e oitenta centavos)."

DECRETO Nº 22.493, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5077_ce_465086_1.pdf

ANEXOS I e II DECRETO Nº 22.493, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5077_ce_465086_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADÃO DE CASTRO JUNIOR, matrícula 1585681, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, a afastar-se do Município no período de 18 a 21 de fevereiro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de agendas de Mobilidade Urbana da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), no Rio de Janeiro/ RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 072, de 15/02/2024 (Processo 24.0.000009735-3).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, FERNANDO FRAGA MENDES RIBEIRO, matrícula 951083/03, Gerente de Atividades V, da Secretaria

Municipal de Educação (SMED), a contar de 08/01/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 073, de 15/02/2024 (Processo 22.0.000087313-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, e Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículo com Motorista, através da Portaria 27382402 de 08/02/2024 (Processo 21.0.000006340-9).

| Contrato nº | Vigência | Razão Social CNPJ | Fiscal de Contrato (Titular) Matrícula | Fiscal de Contrato (Suplente) Matrícula | Fiscal de Serviços (Titular) Matrícula | Fiscal de Serviços (Suplente) Matrícula |
|-------------|----------------------------|--|--|---|---|---|
| 75071/2021 | 27/09/2023 a 26/09/2024 | TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA ME 02.611.157/0001-89 | ÍCARO LEONARDO AQUINO Administrador 965756 | DANIELA MACHADO ROBL Assistente Administrativo 1007017 | PAULO ROBERTO SIEBINGER Assistente Administrativo 336996 | EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA Operário 200995 |

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUCIANO BRUNO GIACOBBE, matrícula 1523716/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Portaria 26707054 de 14/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2023, que o designou para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades V, código do cargo 1115-0047, substituindo ADRIANA SIMAO DE FREITAS, matrícula 1069055/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, no período de 03/02/2024 a 20/02/2024, através da Portaria 27354432 de 06/02/2024 (Processo 23.0.000152636-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora DANIELA ALVES MACHADO BRAGA, 308915/02, Coordenadora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 02/01/2024 a 26/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87627/2023 - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27440836 de 15/02/2024 (Processo 22.0.000123662-1).

CONCEDE, ao servidor BRUNO SCHMITZ GONZALEZ, 1565354/2, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 02/01/2024 a 01/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70833/2019, Termo Aditivo nº 87607/2023 - COOTRAVIPA (Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.), com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que

regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27440047 de 15/02/2024 (Processo 24.0.000006682-2).

CONCEDE, à servidora SIMONE MARISA BATISTA GODINHO, 1591584/1, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 02/01/2024 a 26/08/2025 referente ao Contrato nº 87627/2023 - SEBRAE/RS (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul), com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27439828 de 15/02/2024 (Processo 22.0.000137241-0).

CONCEDE, à servidora LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, para o período de 02/01/2024 a 04/02/2024 referente ao Contrato nº 76870/2022 - Aditivo Contrato Registrado SECON nº 81748/2023 - ICC/RS (Instituição Comunitária de Crédito Central - RS), com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27443325 de 15/02/2024 (Processo 24.0.000013604-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87961/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de Estudos Ambientais com vistas à obtenção de LI - Licença de Instalação, para execução de Ponte localizada na Estrada do Rincão, 3610, Lomba do Pinheiro - Porto Alegre/RS conforme Licença Prévia 020538/2023 (25568541) e proposta comercial 25568504. DAISY MARA SANTOS CHOLLET DAL MOLIN LTDA, CNPJ nº 36.081.769/0001-29, através da Portaria 022, de 05/02/2024 (Processo 23.0.000115034-0).

| FUNÇÃO | NOME | CARGO | MATRÍCULA | CREA | A PARTIR DE | VIGÊNCIA DO CONTRATO |
|----------------------------|------------------|---------------|------------------|-------------|--------------------|-------------------------------|
| FISCAL DE CONTRATO TITULAR | SAMIR TORRES | ASSESSOR VI | 1537660 | - | 01/02/2024 | 01/02/2024 A 31/03/2024 |
| FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR | JOSE CARLOS KEIM | DIRETOR-GERAL | 70820 | 034.085 | 01/02/2024 | 01/02/2024 A 31/03/2024 |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDIPO KUMMER BITTENCOURT, 817640/2, Eletrotécnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700009, substituindo FELIPE DOS SANTOS, 1498649/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de

FÉRIAS, de 12/03/2024 a 29/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27380274 de 08/02/2024 (Processo 23.0.000008900-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora LUISA DOTTO MUNCHEN, matrícula 1668722, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 02/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 27405890 de 09/02/2024 (Processo 24.0.000010986-6).

CONCEDE, à servidora LUCIANA DA SILVA TIETBOHL, matrícula 1665472, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 04/12/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27184231 de 23/01/2024 (Processo 24.0.000007879-0).

DESIGNA, a servidora THAIS DE MARCHI FIGUR, matrícula 1095463, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no art. 31 do Decreto nº 21.459/2022, a partir de 02/01/2024, através da Portaria 27392395 de 08/02/2024 (Processo 24.0.000016463-8).

DESIGNA, a servidora DÉBORA DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula 1607090, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no art. 31 do Decreto nº 21.459/2022, a partir de 22/12/2023, através da Portaria 27392795 de 08/02/2024 (Processo 24.0.000016466-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ADRIANA PAZ LAMEIRÃO, matrícula 1629514/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/02/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27456720, de 16/02/2024 (Processo 24.0.000019871-0).

DESIGNA a servidora ADRIANA PAZ LAMEIRÃO, matrícula 1629514/01, Assistente Administrativo, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para desempenhar as atividades na Equipe de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração e Serviços, previstas no art. 24 do Decreto nº 21.565/2022, a contar de 01/02/2024, através da Portaria 27456499 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000019871-0).

INSTAURA Investigação Preliminar Sumária para apuração dos fatos relacionados no Processo 23.0.000062527-2, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, designada pela Portaria 26978739, de 05/01/2024, em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei 881/2020 e art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27428731, de 14/02/2024 (Processo 23.0.000136599-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 27082402 de 15/01/2024, quanto ao período, tornando a vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, a contar de 01/01/2024, através da Portaria 27451508 de 16/02/2024 (Processo 21.0.000002477-2).

DESIGNA, a contar de 31/01/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88148/2024, firmado no Processo SEI nº 23.0.000163353-8, com a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, para a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender à Secretaria Municipal de Educação - SMED (Região OESTE), com vigência a partir de 31/01/2024, prazo de 12 meses e valor global de R\$ 4.097.823, 94 (quatro milhões noventa e sete mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), através da Portaria 27407951, de 09/02/2024 (Processo 23.0.000163353-8).

| FUNÇÃO | TITULAR | MATR. | SUBSTITUTO | MATR. |
|--------------------|-----------------------------|------------|-----------------------------------|------------|
| Fiscal de Contrato | MARIA REBECA FLORES ACEVEDO | 1579398/02 | CÁSSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA | 1644289/01 |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 15/02/2024 a 28/02/2024, o servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88252/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JOCA MARTINS SERVICOS LTDA, CNPJ 11.233.844/0001-07, para contratação do cantor Joca Martins, para 01 (uma) apresentação no evento Festa da Comunidade, que ocorrerá no dia 28/02/2024 na Praça Libanesa, situado no bairro Jardim Lindoia, Zona Norte da cidade de Porto Alegre/RS, com vigência a partir de 15/02/2024 a 28/02/2024 e valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), através da Portaria 056, de 15/02/2024 (Processo 24.0.000009975-5).

| Função | Titular | Matrícula | Cargo | Substituto | Matrícula | Cargo |
|--------------------|-----------------------|-----------|-------------|----------------------------------|-----------|---------------------------|
| Fiscal do Contrato | EDUARDO GARCEZ PAIM | 1365134/2 | Assessor V | PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES | 1645501/1 | Administrador |
| Fiscal do Serviço | ADRIANA MENTZ MARTINS | 1364340/1 | Coordenador | MELINA OLINTO DREYER DA SILVA | 1632469/1 | Assistente Administrativo |

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 88222/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e HORLLE & GARRONI AGENCIA, PRODUCAO E COMPANHIA DE TEATRO E CINEMA LTDA, CNPJ 49.670.647/0001-10, cuja vigência é de 09/02/2024 a 08/02/2025, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural EM MEMÓRIA: NEGRITUDE E HERANÇA, através da Portaria 055, de 14/02/2024 (Processo 23.0.000151529-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIANA SESTERHENN VIEIRA, 522913/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Vascular/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501023, substituindo LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIOR, 223685/3, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 19/01/2024 a 02/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26836354 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA MARIA DE FATIMA SCHRODER, 453174/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo LIZANDRA FERRARI GUIMARAES, 1224034/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de férias, de 26/12/2023 a 12/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27063778 de 12/01/2023 (Processo 23.0.000160224-1).

DESIGNA DIANE CRISTINA FIAMINGHI, 973145/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo MARIS CRISTIANE WEBER, 292488/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 12/01/2024 a 24/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26046422 de 01/11/2023 (Processo 23.0.000126337-4).

DESIGNA MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS, 592836/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Iapi/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311009, substituindo PATRICIA DE SOUZA CORREA, 1323075/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2024 a 19/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27345072 de 06/02/2024 (Processo 23.0.000134108-1).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 56.086/2014, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Imobiliária Terracini Ltda., CNPJ nº 92.177.013/0001-59, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 744, loja, bairro Sarandi – Porto Alegre/RS, com área

útil total construída de 438,44m², destinado ao funcionamento dos serviços de saúde especializados – Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Equipe de Saúde Mental, espaço pedagógico para atividades de ensino e funções docente-assistenciais e Sede Administrativa da GD NEB, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 25/07/2014 a 24/07/2024, através da Portaria 27434978, de 15/02/2024 (Processo 18.0.000020617-9).

| Fiscal de Contrato | Matrícula | Cargo | A contar de |
|--|-----------|-----------------------|-------------|
| VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular) | 145551602 | Assessor IV | 01/11/2023 |
| JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente) | 1103687 | Técnico de Enfermagem | 01/11/2023 |
| JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Suplente) | 30603702 | Técnico de Enfermagem | 01/11/2023 |

| Fiscal de Serviço | Matrícula | Cargo | A contar de |
|-------------------------------------|-----------|--------------|-------------|
| VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular) | 1349732 | Farmacêutico | 01/11/2023 |
| LAURA BRAGA DE PINHO (Suplente) | 954631-02 | Farmacêutico | 01/02/2024 |

DESIGNA MAIRANAIMA MEDIANEIRA DO AMARANTE, 1031406/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Manutenção de Equipamentos/Equipe de Patrimônio/Unidade de Compras, Logística e Transportes /Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301115, substituindo DEBORA FERNANDES SILVEIRA, 177286/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/01/2024 a 30/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26466173 de 30/11/2023 (Processo 23.0.000147130-9).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, vigente de 01/10/2022 a 30/09/2024, através da Portaria 27440349, de 15/02/2024 (Processo 22.0.000025526-6).

| Fiscal de Contrato | Unidade | Matrícula | Cargo | A contar de |
|--|---------|-----------|------------|-------------|
| MAICON BASGAL CANDIDO (Titular) | SAMU | 1001990 | Motorista | 01/02/2024 |
| SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO (Suplente) | SAMU | 664290-04 | Assessor V | 01/02/2024 |

| Fiscal de Serviço | Unidade | Matrícula | Cargo | A contar de |
|---|---------|-----------|-----------|-------------|
| GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS (Titular) | SAMU | 479527 | Motorista | 01/10/2022 |
| PAULO ALMEIDA SOUZA (Suplente) | SAMU | 519513 | Motorista | 01/10/2023 |

DESIGNA CRISTINA NUNES ANICET, 1031961/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágios/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501173,

substituindo CAROLINE WOHLMUTH DA SILVA, 1047566/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 23/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27146408 de 19/01/2024 (Processo 16.0.000024750-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2024, a Portaria 25994479/2023, de 30/10/2023, no que se refere à designação da servidora GABRIELA BERNARDES ESCOUTO, matrícula 317291.04, Farmacêutico, como Fiscal de Serviço Suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 56.086/2014, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Imobiliária Terracini Ltda., CNPJ nº 92.177.013/0001-59, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 744, loja, bairro Sarandi – Porto Alegre/RS, com área útil total construída de 438,44m², destinado ao funcionamento dos serviços de saúde especializados – Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Equipe de Saúde Mental, espaço pedagógico para atividades de ensino e funções docente-assistenciais e Sede Administrativa da GD NEB, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 25/07/2014 a 24/07/2024, através da Portaria 27434939, de 15/02/2024 (Processo 18.0.000020617-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2024, a Portaria 25432152/2023, de 21/09/2023, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, vigente de 01/10/2022 a 30/09/2024, através da Portaria 27440286, de 15/02/2024 (Processo 22.0.000025526-6).

| Fiscal de Contrato | Unidade | Matrícula | Cargo |
|--|---------|-----------|---------------------------|
| JOÃO ALBERTO RODRIGUES LACERDA (Titular) | SAMU | 61802.3 | Assistente Administrativo |
| ALEXANDRE DA SILVA LOPES (Suplente) | SAMU | 15278271 | Enfermeiro |

SUBSTITUI VERA REGINA FERREIRA LEAL, matrícula 821448, pela servidora VALQUIRIA AGUIAR SILVEIRA, matrícula 138693005, para atuar como Fiscal do Serviço Titular e o servidor ALEX EDUARDO GODOY SOUSA, matrícula 655550, por FABIANA CALCAGNO MILLER, matrícula 164425401, para atuar como Fiscal do Serviço Suplente do Contrato 2654, PGM 82.055/2023, firmado com a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61. Cabendo a estas o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 01/03/2024, através da Portaria 27429632 de 14/02/2024 (Processo 20.0.000023285-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/02/2024, a Portaria 3339 de 26/12/2023, divulgada na Edição 7164 do DOPA no dia 27/12/2023, que designou, para ordenarem despesas, até o limite de R\$ 40.000,00, e autorizarem pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2024, os seguintes servidores: DARCY NUNES DOS SANTOS, 79815.3, Diretor-Geral Adjunto, FABIO LUIZ BRITZ, 154016.5, Diretor, JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 101124.3, Diretora, ISABEL LEON BACIL COSTA, 111669.0, Diretora, JORGE LUIZ COSTA MELO, 113174.5, Diretor, e MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 71631.8, Diretor, através da Portaria 226 de 06/02/2024 (Processo 18.10.000001820-6).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/02/2024, a Portaria 098 de 15/01/2024, divulgada na Edição 7177 do DOPA no dia 16/01/2024, que designou os servidores MAURICIO LOSS, 1546155/03, Diretor-Geral, como Ordenador Primário, e DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/04, Diretor-Geral Adjunto, como Ordenador Secundário, junto ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, em complementação à Portaria nº 3339 de 26/12/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2023, que designou servidores para ordenarem despesas, até o limite de R\$ 40.000,00, e autorizarem pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 227 de 06/02/2024 (Processo 18.10.000001820-6).

EXONERA, a pedido, MAIKON MARTINS DAMIANI, 1119915/01, Operador de Subestação (OB20404), efetivo, da Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 19/02/2024, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 331 de 15/02/2024 (Processo 24.10.000001243-0).

NOMEIA ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO, 1292021/01, efetivo, Técnico em Saneamento (TP20807), da Equipe de Topografia/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pelo cargo comissionado de Equipe de Projetos III, da Equipe de Novos Empreendimentos/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, substituindo RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/02, Técnico em Saneamento (TP20807), por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, de 14/02/2024 a 23/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 308 de 14/02/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

NOMEIA FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação de Editais/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Seção de Editais e Programação, da Coordenação de Editais/GLIC, 320108, substituindo ANA MARLI GEREVINI, 699291/01, Assistente Administrativo/AA20406, Coordenação de Editais, por motivo de férias, de 19/02/2024 a 09/03/2024, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 281 de 08/02/2024 (Processo 15.10.000000061-0).

NOMEIA ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480/01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação de Editais/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, 320003, substituindo MARCELO FRITZ FERREIRA, 1157523/04, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, por motivo de férias, de 05/02/2024 a 14/02/2024, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 282 de 08/02/2024 (Processo 15.10.000000061-0).

NOMEIA ROGERIO LOPES SCHIMITT, 701870/02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação de Editais/ Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, 320003, substituindo FERNANDA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, 1268260/02, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, por motivo de férias, de 14/02/2024 a 23/02/2024, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 283 de 08/02/2024 (Processo 15.10.000000061-0).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de ALEXANDRE PEREIRA LEO, matrícula 270092-03, Adido, no dia 01 de fevereiro de 2024, em visita técnica ao SAMAE (Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgotos) de Araranguá/SC, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 309 de 14/02/2024 (Processo 24.10.000000520-4).

FORMALIZA AUSÊNCIA de EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, matrícula 724250-01, Biólogo ES207NS, no dia 01 de fevereiro de 2024, em visita técnica ao SAMAE (Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgotos) de Araranguá/SC, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 310 de 14/02/2024 (Processo 24.10.000000520-4).

FORMALIZA AUSÊNCIA de PEDRO POMPEU CORREA, matrícula 827852, Engenheiro ES211NS, no dia 01 de fevereiro de 2024, em visita técnica ao SAMAE (Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgotos) de Araranguá/SC, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 311 de 14/02/2024 (Processo 24.10.000000520-4).

FORMALIZA AUSÊNCIA de LEANDRO ONOFRE FEITOSA, matrícula 1196146-01, Operador de Máquinas Especiais OP20605, no dia 01 de fevereiro de 2024, em visita técnica ao SAMAE (Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgotos) de Araranguá/SC, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 312 de 14/02/2024 (Processo 24.10.000000520-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, 1061119/04, Gerente de Projetos I/10000005, comissionado, da Coordenação de Trabalho Técnico e Social - C-TTS/C-GEAMB/DD, a contar de 01/02/2024, os efeitos da Portaria 1869, de 12/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/07/2023, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 329 de 15/02/2024 (Processo 24.10.000000923-4).

CONCEDE, a PAULO RICARDO DA SILVA BARCELLOS, 1669630/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gestão de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 10/01/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 304 de 09/02/2024 (Processo 24.10.000000633-2).

CONCEDE, a contar de 10/01/2024, a PAULO RICARDO DA SILVA BARCELLOS, 1669630/02, Adido, Assistente Administrativo (AA20406), gratificação por atividades perigosas (30%), com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 110 inciso V alínea "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 326 de 15/02/2024 (Processo 24.10.000000632-4).

CONCEDE, a FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN, 1316117/01, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, Gratificação Especial

pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 327 de 15/02/2024 (Processo 20.10.000005132-8).

DESIGNA MARCELO OTTO SEVERO, 1519603/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestao do Recebimento/Coordenacao de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestao do Recebimento/ Coordenacao de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao Administrativa , 90423000, substituindo JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 14/02/2024 a 23/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 314 de 14/02/2024 (Processo 23.10.000008040-5).

DESIGNA CRISTIANO DOS SANTOS KLEN, 1196162/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86530000, substituindo MAICON DOS SANTOS BIACCHI, 247604/4, Operador de Maquinas, OP11604, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 12/02/2024 a 02/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 316 de 15/02/2024 (Processo 22.10.000006339-4).

DESIGNA JONATHAN DA SILVA LEAL, 1564390/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86500000, substituindo ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 712489/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 21/02/2024 a 14/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 321 de 15/02/2024 (Processo 23.10.000001504-2).

DESIGNA SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo ARIEL DA SILVA NUNES, 721211/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de férias, de 14/02/2024 a 23/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 324 de 15/02/2024 (Processo 22.10.000003111-5).

DESIGNA MARIA CRISTINA MOCCELIN, 1047701/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 725976/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 22/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 322 de 15/02/2024 (Processo 22.10.000003111-5).

DESIGNA DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO, 713603/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo LOURENCO BENITO DA SILVA, 726117/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06 e com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 22/01/2024 a 10/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 323 de 15/02/2024 (Processo 22.10.000003111-5).

DESIGNA ARTIGAS DJALMO DOS SANTOS, 1290568/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 14/02/2024 a 23/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 325 de 15/02/2024 (Processo 22.10.000003111-5).

MODIFICA, a Portaria 3257 de 19/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/12/2023, em relação a PAULO ALBERTO DA SILVEIRA FILHO, 711217/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, que designou para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, quanto ao período que passa a ser de 22/01/2024 a 05/02/2024 e de 09/02/2024 a 10/02/2024, através da Portaria 317 de 15/02/2024 (Processo 18.10.000009661-4).

MODIFICA a Portaria 256 de 06/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/02/2024, em relação a PEDRO POMPEU CORREA, 827852/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Gestão de Recursos/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, que designou para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Gestão de Recursos/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, quanto ao período que passa a ser de 17/01/2024 a 31/01/2024 e de 02/02/2024 a 25/02/2024, através da Portaria 315 de 14/02/2024 (Processo 23.10.000005902-3).

MODIFICA, em relação a ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, 1061119/4, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do órgão Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, os efeitos da Portaria 2122, de 01/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/08/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto à data fim que passa a ser 31/01/2024, através da Portaria 330 de 15/02/2024 (Processo 24.10.000000923-4).

RELOTA a servidora ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, 1061119/04, comissionado, Gerente de Projetos I/ 10000005, da Coordenação de Trabalho Técnico e Social - C-TTS/C-GEAMB/DD para a Coordenação de Registro Comercial/ GARE/DC, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 328 de 15/02/2024 (Processo 24.10.000000923-4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 23946283 de 09/06/2023, a contar do dia 18/01/2024, EXCLUINDO a servidora CAROLINE DE LUCENA MYRON, matrícula 1197401, Administradora, e INCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, para a atividade de Fiscal de Contrato do Contrato Registrado 020/2023 - REGISTRO 754 (23039081) com a empresa MJ TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA. - Processo 23.17.000000743-1, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU, através da Portaria 27450795 de 15/02/2024 (Processo 23.17.000001310-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, ROBSON EMANUEL DA SILVA GODINHO, 1513389/02, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000048, da Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho, 70401010, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, no período de 14/02/2024 a 28/02/2024, em virtude de férias do titular, MARCELO PINHEIRO, 998130/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 132, de 09/02/2024 (Processo 24.15.000000356-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a designação do funcionário TITO GABRIEL SCHMIDT DE AGUIAR, matrícula nº 19593, Técnico de Informática - Programação, de Fiscal de Serviço para Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato nº 006/2023, firmado com a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 019, de 15/02/2024 (Processo 23.16.000013400-2).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de Professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, o servidor JOSE ROQUE

BERNARDES JUSTINO, matrícula 363940-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 03 (15%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 145 de 14/02/2024 (Processo 23.13.000008035-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, a servidora JUSÇARA MADALENA CUSTODIO, matrícula 436670, Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 165 de 14/02/2024 (Processo 23.13.000008733-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, a servidora ELIS REGINA ROCHA, matrícula 271278, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (94h52min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 185 de 05/02/2024 (Processo 23.13.000007583-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, o servidor AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, matrícula 731708, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 146 de 31/01/2024 (Processo 23.13.000007668-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, à dependente do servidor falecido em atividade PAULO ROGÉRIO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 234890, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, identidade funcional OB-2.04.04.F.9-0, cargo Operador de Subestação, padrão 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico

estatutário, 30 horas semanais, falecido em 30/12/2023, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a PETRONILHA DE OLIVEIRA DA SILVA, cônjuge, a contar de 30/12/2023, através da Portaria 0167 de 08/02/2024 (Processo 24.13.000000548-6). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 1888 de 06/12/2018, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2018, ao servidor ANTONIO NACONESKI, matrícula 183500, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 403184/2023 do TCE, através da Portaria 083 de 16/01/2024 (Processo 18.13.000003540-4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria 1067 de 19/06/2019, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2019, ao servidor VLADIMIR GOMES DE ABREU, matrícula 727420, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Motorista, classe 04-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 401952/2023 do TCE, através da Portaria 041 de 08/01/2024 (Processo 19.13.000000148-3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria 255 de 25/02/2019, em conformidade com o que estabelece o artigo, 2º, § 1º, inciso II (reductor de 5%) da Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a contar de 01/03/2019, ao servidor VITOR RONALDO TAVARES DE MORAES, matrícula 95087, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Operador de Máquinas, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 395701/2023 do TCE, através da Portaria 222 de 14/02/2024 (Processo 18.13.000007004-8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria 0070 de 24/04/2019, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2019, à servidora MARILEI COUGO PAIM, matrícula 252612, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 402227/2023 do TCE, através da Portaria 061 de 14/02/2024 (Processo 18.13.000004688-0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria 218 de 20/02/2019, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 13/02/2019, ao servidor GILMAR BARBOSA DE VASCONCELOS, matrícula 169824, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Pedreiro,

classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 5083/2024 do TCE, através da Portaria 206 de 08/02/2024 (Processo 18.13.000006727-6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 1986 de 20/12/2018, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2018, ao servidor JOSE CARLOS DA ROSA, matrícula 707949, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento às Requisições de Documentos nº 312800/2022 e nº 396074/2023 do TCE, através da Portaria 218 de 14/02/2024 (Processo 17.13.000005575-2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 1040 de 19/08/2019, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2019, ao servidor EDILMAR FERREIRA DE AYALA, matrícula 660349, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Motorista, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste será efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 395982/2023 do TCE, através da Portaria 209 de 09/02/2024 (Processo 19.13.000003159-5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 1726 de 05/12/2018, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2018, à servidora SONIA CLARICE BATISTA DE PAULA, matrícula, 215779, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 395707/2023 do TCE, através da 214 de 09/02/2024 (Processo 18.13.000003610-9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 1722 de 27/12/2019, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2020, à servidora HELENA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula, 252193, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 402241/2023 do TCE, Portaria 065 de 15/02/2024 (Processo 19.13.000006088-9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000008575-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 01/12/2023, relativo à servidora ISABEL CRISTINA HANAUER, 1323105/02, Professor M1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000008225-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 22/12/2023, relativo à servidora EMILENE DOS SANTOS CACERES RUCHEL, 920232/05, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000013085-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 01/12/2023, relativo à servidora MARCIA DA SILVA VIEGAS, 945186/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000145881-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 13/10/2023, relativo à servidora KARINE MIRANDA CAMPOS, 1632892/01, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000016078-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 07/12/2023, relativo ao servidor VINÍCIUS JEANPIERRY LIMAS NUNES, 1445944/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000009527-7 - DEFERE, em 09/02/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por IRIA MARIA JOCKYMANN DO CANTO, matrícula 60632, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2200/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000001859-0 – INDEFERE, em 14/02/2024, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora MARLEI DE ALMEIDA, 488218, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 015/2024

CONCURSOS PÚBLICOS 749 A 790

ASSISTENTE OPERACIONAL - DMLU, AUXILIAR DE FARMÁCIA, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E MÉDICOS ESPECIALISTAS PROCESSO 23.0.000141599-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social - INSTITUTO MAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público, conforme segue:

1. O Resultado dos Recursos Administrativos sobre as listagens preliminares de inscritos, conforme abaixo:

1.1 PEDIDOS DEFERIDOS

| NOME DO(A) CANDIDATO(A) | CARGO | MOTIVO DO DEFERIDO |
|---------------------------|-------------------------------------|---|
| CAMILE CREMONESE GOBBO | Médico Especialista - Neurocirurgia | INSCRIÇÃO HOMOLOGADA – PAGAMENTO CONFIRMADO |
| CLAUDIA ZANATTA | Médico Especialista - Neurocirurgia | INSCRIÇÃO HOMOLOGADA – PAGAMENTO CONFIRMADO |
| EDILENA LEITE DE OLIVEIRA | Assistente Operacional | INSCRIÇÃO HOMOLOGADA – PAGAMENTO CONFIRMADO |
| RAQUEL CRISTINA JEGER | Auxiliar de Farmácia | INSCRIÇÃO HOMOLOGADA – PAGAMENTO CONFIRMADO |

1.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

| NOME DO(A) CANDIDATO(A) | CARGO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|-----------------------------------|------------------------|--|
| ANA CECÍLIA LOPES | Assistente Operacional | Candidata encaminhou comprovante de pagamento da DAM relativo a outro Concurso Público, para o cargo de Assistente Administrativo. |
| CRISTIANE TELIER BORGES | Auxiliar de Farmácia | A inscrição já está homologada, conforme divulgação anterior. |
| FABIO LUCIANO NASCIMENTO OLIVEIRA | Assistente Operacional | Candidato encaminhou comprovante de pagamento da DAM relativo a outro Concurso Público, para o cargo de Assistente Administrativo. |
| | | |

| | | |
|-----------------------|------------------------------------|--|
| GABRIEL MARTINS ALVES | Assistente Operacional | Candidata encaminhou comprovante de pagamento da DAM relativo a outro Concurso Público, para o cargo de Assistente Administrativo. |
| MARIANA PESSINI | Médico Especialista - Emergencista | Não foi localizado o pagamento da DAM, em nome da candidata. |

2. O Resultado Definitivo dos Pedidos de Atendimento Especial para a Prova Objetiva, conforme quadros abaixo:

| NOME DO(A) CANDIDATO(A) | CARGO | DOCUMENTO |
|---------------------------|---------------------------------|----------------|
| DENISE LETICIA DOS SANTOS | Auxiliar de Farmácia | 916.XXX.XXX-XX |
| FABIANA GABE BELTRAMI | Médico Especialista - Geriatria | 009.XXX.XXX-XX |
| RAMON BORBA FARIAS | Assistente Operacional | 012.XXX.XXX-XX |

3. O Resultado Definitivo dos candidatos que utilizarão como critério de desempate o exercício de jurado em Tribunal do Júri, conforme quadros abaixo:

| NOME DO(A) CANDIDATO(A) | CARGO | DOCUMENTO |
|---------------------------------|---------------------------------|----------------|
| ANDRÉ LUIS FRANCINES PASSOS | Assistente Operacional | 914.XXX.XXX-XX |
| EDUARDO DAVID INDA | Assistente Operacional | 017.XXX.XXX-XX |
| FABIANA DE ASSIS MARIANO | Assistente Operacional | 936.XXX.XXX-XX |
| FABIANE JARDIM VIEIRA | Técnico em Nutrição e Dietética | 987.XXX.XXX-XX |
| MARIA RENEIDA DA SILVA VELEDA | Assistente Operacional | 490.XXX.XXX-XX |
| NELSON DOS SANTOS RIBEIRO WEBER | Auxiliar de Farmácia | 684.XXX.XXX-XX |
| NILZA DA SILVA | Auxiliar de Farmácia | 005.XXX.XXX-XX |

4. A Lista Definitiva de Inscritos, conforme anexo I.

4.1. Conforme contido no Item 3.3.1 do Edital de Abertura 175/2023, na eventualidade do candidato efetuar 02 (duas) ou mais inscrições para o mesmo período de realização das provas, será considerado, para efeito deste Concurso Público, aquele em que o candidato estiver presente na Prova Objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

5. A data, o horário, a duração e o local de realização das Provas Objetivas, conforme descrito abaixo.

| DATA DA PROVA/PERÍODO | CARGO |
|---|---|
| DATA: 10/03/2024 (domingo). TURNO: MANHÃ (horário local). HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS: 08 horas. HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS OBJETIVAS: 09 horas. DURAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: 03 horas. LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: Colégio São Judas Tadeu. ENDEREÇO: Rua Dom Diogo de Souza, 100, Cristo Redentor, Porto Alegre/RS. | Assistente Operacional Auxiliar de Farmácia Técnico em Nutrição e Dietética |
| DATA: 10/03/2024 (domingo). TURNO: TARDE (horário local). HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS: 13 horas e 30 minutos. | |

| | |
|--|---|
| HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS OBJETIVAS: 14 horas e 30 minutos. DURAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: 03 horas. LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: Colégio São Judas Tadeu ENDEREÇO: Rua Dom Diogo de Souza, 100, Cristo Redentor, Porto Alegre/RS | Terapeuta Ocupacional Médicos – todas as especialidades/áreas de atuação |
|--|---|

5.1. Estará disponível aos candidatos a consulta da data, horário, local e sala das provas objetivas no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) a partir desta data.

6. A Continuação do Cronograma Estimado de Execução, conforme Anexo II.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Lista Definitiva de Inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5077_ce_465089_1.pdf

Anexo II - Continuação do Cronograma Estimado de Execução

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5077_ce_465089_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 088/2023

PROCESSO 23.0.000126241-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Edital de Eleição das Organizações da Sociedade Civil para o COMUI de Porto Alegre Gestão 2024/2026. Neste Edital contém normas destinadas a regulamentar e disciplinar a eleição dos membros representantes de Organizações da Sociedade Civil – OSCS, na composição do Conselho Municipal do Idoso - COMUI, conforme dispõe a Lei Complementar 444/2000.

Sessão Plenária nº 042/2023, 26/12/2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PROCESSO 23.0.000094339-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC) torna público a Quarta Chamada dos Candidatos Aprovados no processo seletivo para as vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS) para ingresso no ano de 2024, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

LEILA COFFY, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Anexo I - Quarta Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5077_ce_464996_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL UNIDMAE 002/2024
SELEÇÃO DE EDUCADORES INTERNOS
DIVULGAÇÃO DE INSCRITOS
PROCESSO 24.10.000000617-0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de servidores inscritos conforme Edital UNIDMAE 001/2024 - Seleção de Educador Interno:

- ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, matrícula 1160672/01.
- EVERTON LUIS DA SILVA, matrícula 303206/03.
- WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, matrícula 1155962/01.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

MAURICIO LOSS, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 016/2024
PROCESSO 24.12.000000016-9

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado LUCIANO WITT GONÇALVES, Analista da Informação e Comunicação, no período de 14/02/2024 a 09/03/2024, como Supervisor substituto na Divisão T/ST12, alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelo período de férias do empregado CLÉO PAGNO LISBÔA, Supervisor na Divisão T/ST12.
2. Pelo exercício da função o empregado LUCIANO WITT GONÇALVES receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/2017 e da Lei Municipal nº 13.289/2022.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2024.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor-Administrativo Interino.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 017/2024
PROCESSO 24.12.00000016-9

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado PATRIQUE BAIRRO DE PAULA, Auxiliar Administrativo, no período de 18/03/2024 a 31/03/2024, como Coordenador substituto na Divisão T/ST07, alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelo período de Licença-Prêmio do empregado RICARDO LOPES BORGES, Coordenador da Divisão T/ST07.
2. Pelo exercício da função o empregado PATRIQUE BAIRRO DE PAULA receberá a gratificação de R\$ 3.478,98 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Coordenador, conforme art. 3º, inciso V da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/2017 e da Lei Municipal nº 13.289/2022.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2024.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor-Administrativo Interino.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 205/2023.

OBJETO: Registro de Preços de gás liquefeito de petróleo.

PROCESSO: 23.0.000041955-9.

FORNECEDOR: CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.

CNPJ: 01.597.589/0006-24.

ATA REGISTRADA SOB O Nº: 24622859.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 03, gás liquefeito de petróleo, código do material 1012111, a contar de 14/02/2024 até 26/07/2024.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 03 passa de R\$ 180,00 para R\$ 187,65.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 14 do Decreto Municipal nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das Atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 548/2023.

PROCESSO: 23.0.000109639-7.

OBJETO: Registro de Preços de condicionadores de ar.

FORNECEDOR: J.C.M. NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 08.824.171/0043-04.

ITEM 01 (R\$ 2.057,00); ITEM 03 (R\$ 3.367,00); ITEM 04 (R\$ 4.238,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 14/02/2024 a 13/02/2025.

FORNECEDOR: VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 93.445.963/0001-80.

ITEM 07 (R\$ 12.171,93).

VIGÊNCIA DA ATA: 14/02/2024 a 13/02/2025.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Unilateral discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 352/2022.

PROCESSO: 22.0.000077874-9.

ATA REGISTRADA SOB O Nº: 22627261.

FORNECEDOR: NPMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 35.370.125/0001-98.

OBJETIVO: A contar de 14/02/2024, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 352/2022 com a empresa NPMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, conforme previsto na cláusula décima segunda – do Instrumento firmado em 16/03/2023, no Documento SEI nº 22627261.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso I e Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso I.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 23.0.000100392-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 417/2023 – 23.0.000100392-5, para aquisição de telefones, caixas de som, fone de ouvido, *headset* e microfones, para a Administração Pública Municipal com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/ Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

ITEM: 2.

VENCEDOR: ALTA FREQUÊNCIA LTDA.

CNPJ: 29.920.016/0001-02.

ITEM: 4.

VENCEDOR: AUDIOVISÃO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 00.489.661/0001-22.

ITEM: 9.

VENCEDOR: DNA TECH COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS.

CNPJ: 43.270.088/0001-74.

ITEM: 7.

VENCEDOR: E BRAATZ.

CNPJ: 39.266.789/0001-62.

ITEM: 8.

VENCEDOR: MAIS SOLUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 33.428.938/0001-66.

ITENS: 1 E 5.

VENCEDOR: PPL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 09.200.360/0001-01.

ITEM: 6.

VENCEDOR: RODRIGO DE MATOS FRAGA.

CNPJ: 11.995.667/0001-98.

ITEM: 10.

VENCEDOR: ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI LTDA.

CNPJ: 06.990.361/0001-09.

FRACASSADOS.

ITENS: 3 E 11.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO 21.0.000102653-1

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA - SMTC, torna pública a errata do Extrato de Decisão com a CONTRATADA ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 10.992.232/0001-27. No Extrato de Decisão publicado na Edição 7190 do DOPA em 05/02/2024, ONDE SE LÊ: R\$ 13.257,47 (treze mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos); LEIA-SE: R\$ 126.497,94 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000102653-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA informa da decisão final acerca da intenção de aplicação de sanção de MULTA à CONTRADA ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 10.992.232/0001-27, publicada neste Diário Oficial, na Edição 7187 em 30/01/2024. Mantém-se a aplicação de multa, no valor de 68.070,21 (sessenta e oito mil setenta reais e vinte e um centavos), após deferimento parcial de defesa, e sem apresentação de recurso dentro do prazo. A quitação dos valores sancionados deverá ocorrer por glosa no(s) respectivo(s) próximo(s) faturamento(s) da CONTRATADA, havendo saldo, em sua totalidade. Todos as evidências do fato encontram-se registradas no Processo SEI nº 21.0.000102653-1.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final.

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|----------------------------|--------|------------------------|---------|
| 22.0.000157360-1 | JULHA FAGUNDES CABREIRA | 415802 | ART. 29 LC 012/1975 | ANULADO |

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 19.0.000148531-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68594/2019.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88225/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: EKOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - ME, CNPJ nº 91.748.400/0001-35.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais até 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01/03/2024; O Contrato será rescindido quando da conclusão de processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, a contar da emissão de Ordem de Início dos serviços contratados. A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: PE 229/2018.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01/03/2024.

VALOR: R\$ 63.421,08 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte e um reais e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

JOAQUIM CARDINAL, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000062854-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88235/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: ARÍETE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.367.830/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução da Obra de Revitalização da Praça Jairo Galisteo (Área 154/06).

MODALIDADE: TP 031/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da ASSINATURA CONTRATUAL.

VALOR: R\$ 599.922,21 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos provenientes de Emenda Federal (Contrato de Repasse 915296/2021) e contrapartida do Município.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07501.004070.449051-1.500001001 (Contrapartida) e 07501.004070-449051.1.700024000 (Recursos Provenientes de Emenda Federal).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/2021, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

JOAQUIM CARDINAL, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em Exercício.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000110282-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024801, fundamentada na Decisão Administrativa nº 458/2020 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 153,26 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 844,29 (oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) a Ilário Borges Model, CPF 035.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000008294-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025173, fundamentada na Decisão Administrativa nº 113/2023 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a USA Park Estacionamento Ltda, CNPJ 04.081.677/0001-52.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000002265-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 10239011, fundamentada na Decisão Administrativa nº 230/2021 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 131,9789 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 727,06 (setecentos e vinte e sete reais e seis centavos) a Obra Social Imaculado Coração de Maria, CNPJ 87.125.522/0001-06.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000040436-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 164329, fundamentada na Decisão Administrativa nº 037/2023 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Priscila Gecilda Pereira - Vieira Entulhos, CNPJ 27.821.293/0001-24.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000003209-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011026, fundamentada na Decisão Administrativa nº 596/2021 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a Espólio de Amerina Eva Morrone, CPF 153.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000028701-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010511, fundamentada na Decisão Administrativa nº 020/2022 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a Cleomar Cristiano Costa da Rosa, CPF 689.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI

PROCESSO 19.0.000137882-4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: MRC TRANSPORTES LTDA ME CNPJ nº 72.439.433/0001-59.

CONTRATO: 68509 – 2543.

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO VI, REGISTRO 88247/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 - Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato e considerando o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, fica o prazo de vigência prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a contar de 13/02/2024, com possibilidade de rescisão antecipada, pela Administração Pública, em caso de conclusão de nova contratação decorrente de procedimento Licitatório regular ou realocação de Contrato já vigente com o Município. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que a concessão do reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA. O período de cálculo do índice IPCA deverá ser de 13/02/2023 a 12/02/2024, não podendo ser objeto de reivindicação de retroatividade e/ou percentual acumulado futuramente. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL 3.1 – A contar de 13/02/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 31.286,15 (trinta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.286,15 (trinta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 243/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701 004095 1.5.00.001001 33.90.39.

BASE LEGAL: Artigo 57, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 88245/2024

PROCESSO 20.0.000093374-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA - ME, CNPJ nº 01.733.478/0001-93.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 71473 - L.1152-D - PGMCD nº 1475 - SC/1497.

OBJETO: Contratação de veículo locado com Motorista - Contrato 2647.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/02/2024. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na cláusula quinta do Contrato será formalizado posteriormente após a divulgação do Índice Nacional de

Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado para o período de 18/02/2023 a 17/02/2024, correspondente à data de aniversário do Contrato, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Pela prestação do serviço, o Contratante pagará à Contratada, ANUALMENTE, o valor de R\$ 54.744,40 (cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.744,40 (cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

MODALIDADE: PE 383/2019.

VIGÊNCIA: 17/02/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125- 339039990400-1217.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO

LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 014/2024

VILA MONTE CRISTO

PROCESSO 19.14.000000200-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a Lista Complementar de Certificados de Quitação Coletivo da Vila Monte Cristo, beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: VILA MONTE CRISTO.

ENDEREÇO: Av. Eduardo Prado, 384 - Porto Alegre/RS.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

LISTA DE LEGITIMADOS COMPLEMENTAR LOTEAMENTO MONTE CRISTO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5077_ce_465003_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 051/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000112145-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Lar de São José, CNPJ nº 92.960.186/0001-49.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Implantação do Sistema de Energia Elétrica Por Painéis Solares, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 374/2023.

CONTRATO SECON: Nº 87616/2023.

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2023.

VALOR: R\$ 29.551,36 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7305-2062-335043999900-1207.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 155/2022 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

PROCESSO SEI 24.0.000019417-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS - SMP, no uso de suas atribuições, torna público que ficará aberto para Consulta Pública, a partir do dia 16 de fevereiro de 2024 (no período de 30 dias), o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa para ativação, operação e manutenção da Usina do Gasômetro no município de Porto Alegre. A Licitação será realizada através de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com critério de julgamento o MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO A SER PAGA PELO PODER CONCEDENTE, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.875/2005, a Lei Federal nº 11.079/2004 e suas alterações posteriores, e a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis, observadas as condições fixadas no Edital e seus anexos. Prazo da concessão: 20 (vinte) anos.

A presente consulta pública tem como finalidade colher da Sociedade Civil contribuições para o aprimoramento dos Documentos e Estudos que informam o presente instrumento. Cada contribuição será analisada e devidamente respondida, podendo vir a ser incorporada na futura concessão.

As orientações da forma de participação na Consulta Pública encontram-se disponíveis no *site* da Secretaria Municipal de Parcerias: <https://prefeitura.poa.br/smp/ppp-usina-do-gasometro>. Todos que quiserem participar da Consulta Pública deverão preencher o Formulário de Contribuições *online* via Google Forms, disponibilizado na capa do mesmo *site*, no período de 16 de fevereiro de 2024 até 18 de março de 2024.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000072639-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PORTO ALEGRE.

CONTRATO REGISTRADO: 88220/2024.

OBJETO: Serviço de elaboração de levantamentos topográficos, sondagens, cadastrais, inspeções, prospecções, ensaios, laudos, avaliação e diagnóstico de elementos construídos, projetos de regularização e licenciamento, projetos executivos arquitetônicos e complementares para reforma, ampliação e construção de prédios próprios públicos Municipais de Porto Alegre/RS, para atender a SMED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 013/2023 e seus anexos, com recursos do Município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 18 (dezoito) meses a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do desenvolvimento dos produtos e o com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. A execução dos serviços deverá obedecer o Cronograma-Físico-Financeiro, integrante do presente Contrato.

VALOR: Valor total de R\$ 8.398.379,97 (oito milhões trezentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 7.324.711,74 (sete milhões trezentos e vinte e quatro mil setecentos e onze reais e setenta e quatro centavos) referente à prestação de serviço, R\$ 743.258,13 (setecentos e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) referente ao emprego de material e R\$ 330.410,10 (trezentos e trinta mil quatrocentos e dez reais e dez centavos) referente à utilização de equipamentos.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01502.002563.449051-1.500020001, 01502.002565.449051-1.500020001.

MODALIDADE: CC 013/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 002

PROCESSO 17.0.000104392-7

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHEIRINHO DE MÃE.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 71217 - L. 1151-D - PGMCD Nº 1219 - SC/1241.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Cheirinho de Mãe.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 88263/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica acrescida à Cláusula 3.3 do Termo de Colaboração a Dotação Orçamentária 1502-2917-445042990000-20.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO

PROCESSO 23.0.000010157-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, prorroga Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 023/2023, conforme segue:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.

CNPJ: 08.467.115/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços de fornecimento para todos os setores e unidades de ensino que compõem a Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: Janeiro/2024 a dezembro/2024, podendo ser prorrogado automaticamente.

PROCESSO SEI: 23.0.000010157-5.

MODALIDADE: DISPENSA 023/2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01502 002563 339039 1.500.020.001 0020, 01502 002565 339039 1.500.020.001 0020, 01502 002566 339039 1.500.020.001 0020, 01501 002558 339039 1.500.020.001 0020.

VALOR: Até R\$ 4.111.317,00 (quatro milhões cento e onze mil trezentos e dezessete reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000105336-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO - COB.

CONTRATO REGISTRADO: 88195/2024.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução do Curso "Valores Olímpicos para a Vida" para 150 (cento e cinquenta) Professores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre e desenvolver o "Festival Transforma" para 1.000 (mil) alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

VIGÊNCIA: A vigência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO é de 24 meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os Partícipes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá transferência de recursos entre os Partícipes.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 005/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Não haverá transferência de recursos entre os Partícipes.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000071116-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 85247/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência nas Escolas Municipais de Porto Alegre - Lote 1 (Norte).

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 88258/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 14/02/2024 até 14/04/2024.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 2.263.759,31 (dois milhões duzentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-2563-339039160100-0020, 1502-2565-339039160100-0020, 1502-2566-339039160100-0020.

MODALIDADE: DL 022/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000071116-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 85243/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência nas Escolas Municipais de Porto Alegre - Lote 2 (Centro e Ilhas).

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 88259/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 14/02/2024 até 14/04/2024.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 2.263.759,31 (dois milhões duzentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-2563-339039160100-0020, 1502-2565-339039160100-0020, 1502-2566-339039160100-0020.

MODALIDADE: DL 022/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000071116-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 85244/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência nas Escolas Municipais de Porto Alegre - Lote 03 (Leste).

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 88260/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 14/02/2024 até 14/04/2024.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 2.263.759,31 (dois milhões duzentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-2563-339039160100-0020, 1502-2565-339039160100-0020, 1502-2566-339039160100-0020.

MODALIDADE: DL 022/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000071116-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 85245/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência nas Escolas Municipais de Porto Alegre - Lote 04 (Oeste).

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 88261/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 14/02/2024 até 14/04/2024.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 2.263.759,31 (dois milhões duzentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-2563-339039160100-0020, 1502-2565-339039160100-0020, 1502-2566-339039160100-0020.

MODALIDADE: DL 022/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000071116-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 85246/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência nas Escolas Municipais de Porto Alegre - Lote 05 (Sul).

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 88262/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 14/02/2024 até 14/04/2024.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 2.263.759,31 (dois milhões duzentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta

e nove reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-2563-339039160100-0020, 1502-2565-339039160100-0020, 1502-2566-339039160100-0020.

MODALIDADE: DL 022/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS NA ÁREA DE ARTES VISUAIS PARA A
COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS/ ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER EM 2024/1 E 2024/2
CONCURSO 017/2023
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
PROCESSO 23.0.000115977-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA/PMPA torna público a readequação do cronograma, conforme segue:

3.4 PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS: 26 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial de Porto Alegre.

3.5 PERÍODO DE SELEÇÃO DE PROJETOS: 18 a 22 de março de 2024.

3.6 DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS: 26 de março de 2024, no Diário Oficial de Porto Alegre.

3.7 PRAZO PARA RECURSOS DOS PROJETOS SELECIONADOS E NÃO SELECIONADOS: 27 de março a 02 de abril de 2024 até 18h, horário de Brasília, através do endereço eletrônico atelierlivrepoars@gmail.com.

3.8 DIVULGAÇÃO FINAL DOS PROJETOS SELECIONADOS: 08 de abril de 2024 no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000099074-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88038/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: VISIONAR ENGENHARIA CLÍNICA LTDA.

CNPJ: 11.896.322/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de ecógrafo ocular, modos a-scan e b-scan, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 520/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/01/2024 até 21/07/2024.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.449052080000-0040.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000099716-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88016/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: IMP EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 10.625.395/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de aparelho de ultrassonografia portátil com foco em radiologia e ecocardiografia, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 467/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/01/2024 até 23/07/2024.

VALOR: R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-449052080000-0040.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal em Exercício.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 22.0.000084907-7/23.0.000035628-0/24.0.000005850-1

CONTRATO REGISTRADO: 81864/2023.

CONTRATADA: JN SECURITY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 19.939.902/0001-16.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de Serviços Gerais Auxiliares para a Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa JN SECURITY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 19.939.902/0001-16, da aplicação da penalidade de MULTA de R\$ 6.629,92 (seis mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), que representa 0,8% do valor global do Contrato, em função de descumprimento das cláusulas 5.1.12 e 5.1.13 do Contrato. A contratada atrasou o pagamento de salários e benefícios aos seus funcionários. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada não apresentou Defesa Prévia no prazo legal. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Gestor de Contrato, delibera a aplicação da penalidade de MULTA conforme o inciso II do art. 15-A da Lei 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico

eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

RAÍSSA WIETH, Gestora de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000059861-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.147/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.240/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Lorenci Oliveira Engenharia Ltda.

CNPJ: 21.979.902/0001-91.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada ou preço global, para elaboração de projeto executivo para a contratação de reforma e adequação de reforma de edificação para implantação da Farmácia Viva.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 62 dias a contar de 15/12/2023.

Fica alterado o Cronograma Físico-Financeiro, que passa a ser:

ENTREGAS PARCIAIS:

- Até 29/11/2023 – Entrega da documentação prevista na Etapa 01 do cronograma - em nível de Estudo Preliminar ou Superior - Pagamento de 22% do valor do Contrato;
- Até 06/12/2023 - Entrega da documentação prevista na Etapa 02 do cronograma - em nível de Anteprojeto ou Superior - Pagamento de 21% do valor do Contrato;
- Até 14/12/2023 – Entrega da documentação prevista na Etapa 03 (exceto Aprovações e Licenciamentos) - Pagamento de até 27% do valor do Contrato;
- Até 23/01/2024 – Entrega de planilha orçamentária e do cronograma físico-financeiro da obra- Pagamento de 12% do valor do Contrato;
- Até 31/01/2024 – Aprovações e Licenciamentos dos projetos nos órgãos competentes - Pagamento de 8% do valor do Contrato;

ENTREGA FINAL:

- Em 14/02/2024 – Entrega do material Impresso após aceite da fiscalização - Pagamento de 10% do valor do Contrato.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 135/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de julho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de agosto de 2023 a 14 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 025/2023

PROCESSO 23.10.000008973-9

OBJETO: Execução de ligações de esgoto sanitário na Bacia do Arroio Dilúvio – Áreas EBAP 15 e EBAP Santa Terezinha.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

DATA: 01/04/2024, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

Considerando o certame ter sido SUSPENSO na sessão de abertura no dia 06/02/2024, por interesse da administração com objetivo de uma melhor divulgação. O Edital está sendo REPUBLICADO mantendo as mesmas condições e prazos.

O Edital republicado poderá ser adquirido, a partir de 19/02/2024, diretamente no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 241/2023 – PROCESSO 23.10.000010201-8 – Registro de Preços para futura aquisição de Materiais para serralheria.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de março de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 23.17.000003390-4.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA, haja vista o que consta nos Processos nºs 23.17.000003390-4 (Contratação), 23.17.000004360-8 (Acompanhamento da Execução) e 24.17.000000198-6 (Aplicação de Sanção) NOTIFICA a Empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.975.597/0001-39, da decisão de aplicação da penalidade de MULTA na graduação de 0,8% sobre o valor adjudicado no valor de R\$ 374,31 (trezentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) em função de descumprimento do CONTRATO SECON 86397 (26106554), referente aos itens 5.1.7, 5.1.5, 5.1.11 e 5.1.16, especificamente ao fato descrito na Tabela 02 - Item 04: “Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados”.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta Notificação se encontram à disposição dos interessados para visita nos Processos SEIs nºs 23.17.000003390-4 (Contratação), 23.17.000004360-8 (Acompanhamento da Execução) e 24.17.000000198-6 (Aplicação de Sanção).

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso hierárquico sobre esta penalidade em 15 (quinze) dias úteis a

contar da publicação desta Notificação.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

DAIANI DA SILVA, Diretora Administrativa do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 23.17.000003390-4.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA, haja vista o que consta nos Processos nºs 23.17.000003390-4 (Contratação), 23.17.000004360-8 (Acompanhamento da Execução) e 24.17.000000158-7 (Aplicação de Sanção) NOTIFICA a Empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.975.597/0001-39, da decisão de aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 1.872,54 (mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), em função de descumprimento do CONTRATO SECON 86397 (26106554), referente aos itens 5.1.7, 5.1.5, 5.1.11 e 5.1.16, especificamente ao fato descrito na Tabela 02 - Item 03: “Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados”.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta Notificação se encontram à disposição dos interessados para visita nos Processos SEIs nºs 23.17.000003390-4 (Contratação), 23.17.000004360-8 (Acompanhamento da Execução) e 24.17.000000158-7 (Aplicação de Sanção).

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso hierárquico sobre esta penalidade em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta Notificação.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

DAIANI DA SILVA, Diretora Administrativa do DMLU.

RETIFICAÇÃO

**TERMO DE RESCISÃO 001/2024 DO CONTRATO 008/2019 - REGISTRO 923
PROCESSO 19.17.000000775-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, entidade autárquica do Município de Porto Alegre, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45, com Sede na Avenida Azenha, 631, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral Adjunto, VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES, RETIFICA o Termo de Rescisão 001/2024 do Contrato 008/2019, firmado em 10/04/2019, com início em 18/04/2019, com a empresa FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 14.108.413/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, para que conste que a rescisão é a contar do dia 04/01/2024, conforme Documento SEI 26948909, sendo aplicada a penalidade cabível, com amparo nos itens 9.1, II, 9.8.2 da Cláusula Nona do Contrato, e no art. 78, inciso I, e 79, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, através do Processo 23.17.000004741-7, conforme informado no Documento SEI nº 26942185 no Processo/expediente SEI nº 19.17.000000775-8.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES, Diretor-Geral Adjunto do DMLU.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br